



PORTARIA N° 426/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE n° 2023/794428 e 2023/890406.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **SÔNIA DO SOCORRO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula n° 200115, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 05 (cinco) dias, compreendidos entre 10/07 e 14/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

Belém-PA, 10 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Caio Anderson da Silva Dantas (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2023 10:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 912C558190A98404.EB5A679A7385267E.CE70B331DE8BE72C.BE5150351C1FF5AC

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2023.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de agosto de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 973913

DIÁRIA**PORTARIA Nº 40.762, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022,

CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2023 – ACRI, protocolizado sob os Expedientes nº 013383/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100219, para "Prestar assessoria em Evento", em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 02 a 04-08-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 974128

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 40.782, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2023-SEPGE, de 31 de julho de 2023, protocolizado sob o Expediente nº 013351/2023,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 31-07-2023, as férias da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, matrícula nº 0100945, referentes ao 2º período do exercício de 2022, que estavam agendadas de 24-07 a 10-08-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 974113

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Senhora ROSA HELENA SILVA DE PAULA (CPF: ***.615.932-**) de que no dia 22.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505170/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 031/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor APARECIDO FLORENTINO DA SILVA (CPF: ***.486.579-**) de que no dia 22.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/519094/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, referente ao Convênio SEDUC nº 128/2012, tendo como Relatora a Exma. Cons.^a Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no

Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor MARCIO RICARDO BORGES DA SILVA (CPF: ***.810.002-**) de que no dia 22.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/526582/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 118/2011 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Edvaldo Fernandes de Souza.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2023, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 19.525**(Processo TC/515000/2020)**

Assunto: Pedido de Medida Cautelar formulada pelo Sr. JOÃO GOMES DE LIMA, Prefeito do Município de Capitão Poço, solicitando a suspensão da restrição constante no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI em razão do Convênio nº 151/2018, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Advogado: CÉZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES – OAB/PA Nº 18.060
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 88, caput e inciso I c/c 89, inciso III da Lei Complementar abril de 2012, deferir a medida cautelar pleiteada pelo Sr. JOÃO GOMES DE LIMA, Prefeito Municipal de Capitão Poço, para determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO a sustação do registro restritivo no SIAFI/PA referente ao Convênio n. 151/2018, firmado com o Município de Capitão Poço, até que sobrevenha decisão de mérito nos autos do Processo TC 515000/2020, ou eventual revogação do presente provimento cautelar.

Protocolo: 973897

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 428/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/901684;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DÉLIA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, 02 (duas) diárias referentes ao período de 01 a 02/09/2023, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF; e 4,5 (quatro e meia) diárias referentes ao período de 03 a 07/09/2023, para participação do Curso de Quantificação de Benefícios Gerados pelos Tribunais de Contas, que será realizado no período de 04 a 06/09/2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 16 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 974175

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 426/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/794428 e 2023/890406.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 05 (cinco) dias, compreendidos entre 10/07 e 14/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

Belém-PA, 10 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 973945

FÉRIAS**PORTARIA Nº 427/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/905714;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida ALINE RIBEIRO BRIGIDO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200224, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, para serem usufruídos no período de 12 a 26/09/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 973950

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA****Nº da PORTARIA: 422/2023/MPC/PA**

Interessado(a): JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Assunto: Restabelecimento da parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço nos proventos de aposentadoria do Procurador de Contas Dr. José Octávio Dias Mescouto, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2002/52994-2

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/ 521089.

Fundamentação legal: o art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023, a Resolução nº 19.468, de 1º de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Resolução nº 005/2023-CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VIII, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

Objeto: Reestabelecimento de parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos proventos de aposentadoria.

Valor dos Proventos mensais: R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Efeitos: a contar de dezembro/2005.

Data: 10/08/2023

Procurador-Geral de Contas: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 973960

EXTRATO DE PORTARIA**Nº da PORTARIA: 420/2023/MPC/PA**

Interessado(a): IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Assunto: Retificação de ato de aposentadoria, PORTARIA nº 224/2015/MPC/PA, de 10/09/2015, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2015/51495-9.

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/92811

Fundamentação legal: art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023; Resolução nº 19.468, de 1º/12/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Resolução nº 005/2023-CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VII, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

Objeto: Inclusão de parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), nos proventos de aposentadoria.

Valor dos Proventos mensais: R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Efeitos: a contar de 11/09/2015.

Data: 09/08/2023

Procurador-Geral de Contas: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 973957

EXTRATO DE PORTARIA**Nº da PORTARIA: 421/2023/MPC/PA**

Interessado(a): MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Assunto: Retificação do ato de aposentadoria, PORTARIA nº 070/2014/MPC/PA, de 14/05/2014, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2016/50312-0.

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/356481

Fundamentação legal: art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023; Resolução nº 19.468, de 1º de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Resolução nº 005/2023-CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VI, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

Objeto: Inclusão de parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), nos proventos de aposentadoria.

Valor dos Proventos mensais: R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Efeitos: a contar de 15/05/2014.

Data: 09/08/2023

Procurador-Geral de Contas: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 973958

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA**

A Promotora de Justiça Titular do 6º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, Dra. VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/Pará, CEP 66.023-090.

PORTARIA de Instauração nº 001/2023-MPPA/6ªPJIJ

Data da Instauração: 10/08/2023

Objeto: Acompanhar e registrar o Plano de Atuação da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, biênio 2023/2024.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO

Protocolo: 973895

Extrato de Procedimento Preparatório nº 030/2023-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000288-4, oriundo da Notícia de Fato registrada sob o n.º 01.2023.0001488-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 030/2023

Data da Instauração: 10/08/2023

Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 095/2021 - e seu Primeiro Termo Aditivo - firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém e a empresa ENGECTRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 973864

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 064/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 064/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 064/2023

Data da Instauração: 10/08/2023

Objeto: Garantir à Sra. MARÍLIA DANIELA SILVA DOS SANTOS, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 4092 9104 1560), diagnosticada com paraplegia não especificada (CID 10 G 82.2) e disfunção neuromuscular não especificada da bexiga (CID 10 N 31.9), sua inclusão no serviço de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para acompanhamento na Rede Sarah de Fortaleza-CE, em razão da falta de rede local credenciada, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 973872

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 06/2023 - MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 006/2023-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2785, Bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 06/2023 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Município de Altamira/PA

Assunto: Instaurado para apurar denúncia apresentada por Sônia Maria Feitosa da Silva, Ex-Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Altamira/PA, contra Silvano Fortunato da Silva e Wanderjaimé Santos Leite, sobre supostos crimes previstos nos arts. 1º, §1º, da Lei nº 13.869/2019 e art. 321 do Código Penal Renata Valéria Pinto Cardoso – Promotora de Justiça

Protocolo: 973882

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2023-MP/PJA

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mparaca@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 17/2023-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Olinda da Silva e Silva.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as informações da suposta prática de abandono e maus tratos em face do idoso Jó Franco.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA

Protocolo: 973813